DECRETO Nº 2.723/2014

"Abre Crédito Suplementar no orçamento do município e dá outras providências".

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO, Prefeito Municipal de Dezesseis de Novembro, RS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) no Orçamento Municipal de 2014, autorizado pela Lei nº 2.564/2014, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.
UNID. ORÇ.: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.
0101.0103100012.001 – Manutenção e desenvolvimento das atividades legislativas.
FUNÇÃO: 01 PROGRAMA: 0001
SUB-FUNÇÃO: 031 PROJ./ATIV.: 2.001
3390.92.00.00 – Despesas de exercícios anteriores. 1.500,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura de crédito suplementar aberto no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.
UNID. ORÇ.: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.
0101.0103100012.003 – Manutenção do prédio da Câmara Municipal.
FUNÇÃO: 01 PROGRAMA: 0001
SUB-FUNÇÃO: 031 PROJ./ATIV.: 2.003
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 1.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO, RS, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ademir Gonzatto
ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

NELSON ANTÔNIO DELANOGARE
Secretário Mun. de Administração Interino